

Convite para apresentação de candidaturas

Designação

Apresentação dos PLANOS DE AÇÃO para operacionalização das Estratégias ITI Redes Urbanas Inter-regionais e Redes Urbanas Intrarregionais, com exceção dos ITI Redes Urbanas Intrarregionais Norte (objeto de Aviso específico)

Código do aviso

MPR-ITI_R_URB-2025-1

Data da publicação

20/01/2025

Apoio para

O presente Aviso refere-se à 2ª fase do processo de reconhecimento das ITI Redes Urbanas Inter-regionais e Redes Urbanas Intrarregionais com exceção dos ITI Redes Urbanas Intrarregionais Norte (objeto de Aviso específico) e diz respeito ao convite dirigido apenas às entidades líder das iniciativas qualificadas na 1ª fase para a apresentação do Plano de Ação das Estratégias ITI Redes Urbanas, com a estruturação técnica, financeira e institucional detalhada das intervenções a realizar. Estas ITI estão previstas no Acordo de Parceria estabelecido entre a União Europeia e o Estado Português e inscritas no Programas Regionais para o período 2021-2027, tendo em vista a apresentação de propostas de planos de ação que as operacionalizem, conforme o n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação referido.

Entidades que se podem candidatar

As candidaturas apenas podem ser apresentadas pelas entidades líder das Estratégias ITI Redes Urbanas qualificadas na 1ª fase (MPR-ITI_R_URB-2023-1). As Estratégias qualificadas, mas com condicionantes, terão que assegurar o seu cumprimento até à submissão do Plano de Ação.

As entidades líder em causa podem ser vistas no quadro seguinte:

Parceiro Líder	Operação	Designação da Operação
Município de Elvas	MPr-ITI_R_URB-000023	Intervenção Territorial Integrada Redes Urbanas – Rede de Fortalezas Alentejo e Algarve
Município de Portimão	MPr-ITI_R_URB-000031	Descarbonização dos Serviços de Transporte Público (TP)
Município de Viana do Castelo	MPr-ITI_R_URB-000037	“CIDADES ÂNCORA PARA A ECONOMIA AZUL”
Município de Évora	MPr-ITI_R_URB-000026	Rede de Cidades de Cultura
Município de Guimarães	MPr-ITI_R_URB-000035	UrbanAdaPT - Rede Urbana para a Resiliência Climática
Município de Torres Vedras	MPr-ITI_R_URB-000016	Rede para a Atração e a Integração de Imigrantes
Município de Faro	MPr-ITI_R_URB-000018	Rede Ecossistemas Criativos
Município de Setúbal	MPr-ITI_R_URB-000036	Rio de Culturas Rede Urbana do Vale do Sado
Município de Santarém	MPr-ITI_R_URB-000019	Rede de Cidades da Liberdade e Cidadania
Município de Sines	MPr-ITI_R_URB-000029	Intervenção Territorial Integrada Redes Urbanas – Corredor de internacionalização e de suporte às bacias de emprego do Alentejo
MUNICÍPIO DE BEJA	MPr-ITI_R_URB-000030	Estratégia da Rede Urbana Intra-Regional do Alentejo para a Aeronáutica
Município de Covilhã	MPr-ITI_R_URB-000021	Rede de Cidades Criativas UNESCO do Centro de Portugal
Município de Viseu	MPr-ITI_R_URB-000022	CLIMA_RESILIENTE_URBCENTRO - Implementação de Medidas de Adaptação à Emergência Climática na Rede de Cidades Sustentáveis e Climaticamente Resilientes da Região Centro
Município de Castelo Branco	MPr-ITI_R_URB-000024	“A Linha que nos Une” – Mobilidade e Acessibilidade Turística Sustentável
Município de Coimbra	MPr-ITI_R_URB-000027	CENTRO +INVEST: Rede Urbana Intra-regional para a atração de empresas intensivas em conhecimento e novos residentes

Período de candidaturas

Abertura	20-1-2025 (14:00 horas)
Fecho	28-02-2025 (18:00 horas)
Proposta de decisão	60 dias após o fecho
Notificação para audiência prévia (proposta de decisão)	5 dias úteis após a Análise da candidatura
Prazo para exercício do direito de audiência prévia	10 dias úteis
Notificação da decisão final aos candidatos	Até 105 dias úteis após o fecho

Contactos para mais informações

Linha dos Fundos 800 10 35 10 (09:00-18:00h - gratuito) Correio eletrónico: linhadofundos@linhadofundos.pt

Programa Regional do NORTE Telefone: +351 226 086 300 Correio eletrónico: norte2030@ccdr-n.pt

Programa Regional do CENTRO Telefone: +351 239 400 100 Correio eletrónico: centro2030@ccdr-c.pt

Programa Regional de LISBOA Telefone: +351 213 837 100 Correio eletrónico: lisboa2030@ccdr-lvt.pt

Programa Regional do ALENTEJO Telefone: +351 266 740 300 Correio eletrónico: alentejo2030@ccdr-a.gov.pt

Programa Regional do ALGARVE Telefone: +351 289 895 200 Correio eletrónico: algarve2030@ccdr-alg.pt

Enquadramento

O Aviso MPr-ITI_R_URB-2023-1, referente à 1ª fase de pré-qualificação de Estratégias relativas aos Instrumentos Territoriais Integrados (ITI) Redes Urbanas, teve como objetivo selecionar os recursos, as estratégias e as parcerias que vão operacionalizar esses ITI através dos respetivos Planos de Ação.

Concluída a 1ª fase relativa à pré-qualificação, inicia-se agora a 2ª fase, com o convite às entidades líderes dos Consórcios selecionados/pré-qualificados para apresentação do respetivo Plano de Ação, nos termos do artigo 29.º do Regulamento UE 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, relativo às disposições comuns (RDC), do Acordo de Parceria Portugal 2030 (AP), dos Programais Regionais do Continente do período de programação 2021-2027 e da legislação nacional relevante.

O Acordo de Parceria Portugal 2030, que estabelece a estratégia e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus relativo a 2021-2027, consagra a importância das abordagens territoriais no que se refere ao “desenvolvimento dos territórios e seus atores”, assente numa lógica de “flexibilidade (na seleção e intensidade das intervenções, nos mecanismos de contratualização, na gestão, etc.) e capacitação (reforçando os processos de consolidação das diferentes escalas através da capacitação das instituições e dos seus recursos humanos)”, chamando-se mesmo a atenção para a necessidade de uma “vii) abordagem autónoma a Redes Urbanas”.

De acordo com o texto do Acordo de Parceria, as Redes Urbanas são importantes para lidar como desafio demográfico, dado que este desafio só será ganho com a contribuição de diferentes políticas públicas e com a mobilização de diferentes atores, de cuja ação, conjugada e articulada, resultará a inversão da “quebra populacional, garantir a natalidade desejada e as condições para o acolhimento dos que procuram o país para concretizar os seus projetos de vida”. O papel das Redes Urbanas neste processo consiste no “reforço dos nós da rede urbana, [que] confere à estrutura urbana, capacidade de mobilizar e estimular talento e criatividade, que valoriza o bem-estar e a qualidade de vida, mais sustentável, mais integrada e mais inclusiva.”

A escala territorial deste instrumento (ITI Redes Urbanas) tem, ainda no quadro do AP, um foco bem preciso: “garantir capacidade de inovação, polarização do desenvolvimento económico, social e cultural e estruturar redes de Centros Urbanos que possam implementar estratégias conjuntas, com vista a fortalecer a sua competitividade no seu posicionamento internacional”. Dito de outro modo: reforço dos “princípios do modelo policêntrico, garantindo eficácia e eficiência às funções territoriais (incluindo nos centros urbanos no interior) responsáveis pela estruturação da afirmação do capital social, natural e económico das regiões”.

Estes processos de constituição de parcerias de Redes Urbanas devem estar sustentados em fortes dinâmicas de parceria, em consórcios abrangentes, com ênfase em agentes que relevam para concretizar a respetiva estratégia

de desenvolvimento, sejam de natureza pública, sejam de natureza privada, em especial, representantes dos agentes económicos, de entidades do sistema científico e tecnológico e das comunidades locais.

Neste sentido, é lançado o convite para a apresentação de propostas para os Planos de Ação associados aos recursos, estratégias e parcerias selecionadas no aviso de pré-qualificação, que deverão incluir a estruturação técnica, financeira e institucional detalhada das intervenções a realizar, nos termos definidos neste convite.

Plano de ação

1. Na 1ª fase de pré-qualificação, no âmbito do aviso que antecedeu este convite (MPr-ITI_R_URB-2023-1), foram apresentados, entre outros elementos:

(i) a “Delimitação da zona geográfica abrangida pela Estratégia, com a identificação dos limites territoriais NUTS III e/ou NUTS II, bem como a localização e identificação dos respetivos Centros Urbanos Regionais e outros Centros Urbanos que integram o consórcio”;

(ii) a “Descrição da parceria - Identificação e descrição dos membros do consórcio e eventuais outros parceiros e partes interessadas a envolver e descrição dos desafios locais específicos e das atuais estratégias e ações locais de cada centro urbano no âmbito temático relevante”;

(iii) o “Diagnóstico - Análise das necessidades de desenvolvimento e das potencialidades da Rede, inclusive das interligações económicas, sociais e ambientais, que justifique a sua constituição no contexto do enfoque temático”;

(iv) a “Visão prospetiva - Descrição da abordagem integrada que permita atender às necessidades de desenvolvimento identificadas e às potencialidades da Rede no contexto nacional e regional de desenvolvimento territorial e consubstanciar objetivos a atingir”;

(v) a “Programação - Identificação indicativa das atividades planeadas e investimentos a realizar e dos resultados esperados, com estimativas de custos enquadradas nos diferentes Objetivos Específicos e Tipologias de Intervenção previstas no quadro do ponto Dotação”; e

(vi) o “Quadro de Investimentos Prioritários – Identificação da lista preliminar das intervenções a desenvolver no âmbito do Plano de Ação que irá operacionalizar a respetiva Estratégia”, de acordo o artigo 29.º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021.

2. Independentemente desta verificação na 1ª fase, os Planos de Ação a apresentar nesta 2.ª fase, em observação do disposto no artigo 29.º do Regulamento (UE) 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021 bem como no artº 35 do Decreto-Lei nº 5/2023 de 25 de janeiro devem incluir:

a) A definição e delimitação do território de incidência;

b) Um resumo da análise e diagnóstico da situação territorial em função do desafio específico e o foco a que se pretende dar resposta;

- c) A sistematização das ações a desenvolver, considerando as necessidades do território em função do desafio, da dimensão ou função da iniciativa estratégica que lhe está subjacente, demonstrando, nomeadamente, a articulação e não sobreposição com os contratos para o desenvolvimento e coesão territorial;
- d) O plano de financiamento, com informação discriminada por fundo financiador e por objetivo estratégico e respetivos objetivos específicos;
- e) Os indicadores de realização e de resultado, bem como as respetivas metas, que propiciem a respetiva monitorização que permitam a devida monitorização do contrato para a celebrar com a Autoridade de Gestão;
- f) O modelo de governação, incluindo o envolvimento dos atores relevantes;
- g) A lista de operações a apoiar *é vinculativa*.

3. As propostas de Planos de Ação devem contemplar ainda:

- A identificação da tipologia de rede e dos PR financiadores, bem como as tipologias temáticas mobilizadas tendo em conta que:
 - a) Na tipologia “Redes de Cidades Inovadoras e Competitivas”, as Estratégias devem promover a inovação e competitividade urbana mediante, nomeadamente: i) Ecossistemas de inovação e criação cultural; ii) Valorização do património cultural e natural; iii) Atração de empresas intensivas em conhecimento e novos residentes; iv) Qualificação e densificação da oferta turística.
 - b) Na tipologia “Redes de Cidades Sustentáveis”, as Estratégias devem promover a sustentabilidade urbana mediante, nomeadamente: i) Ambientes urbanos sustentáveis e climaticamente resilientes; ii) Descarbonização das cidades e mobilidade; iii) Economia circular e gestão inteligente de resíduos; iv) Eficiência energética e hídrica e serviços ecossistémicos;
- *Sempre que seja relevante deve ser descrito o modo como a ação acautela o DNSH, enquanto princípio horizontal do desenvolvimento sustentável.*
- A identificação do contributo direto para os objetivos climáticos, através de mecanismos que garantam o cumprimento das normas e prioridades da União em matéria de clima e ambiente nas infraestruturas apoiadas. Para tal, as operações/ações de carácter infraestrutural terão que apresentar um contributo de 30% da dotação FEDER contratualizada para o tagging climático. Esta condição não é obrigatória para as operações/ações de carácter imaterial.
- Sempre que relevante, devem ser apoiados investimentos que combinem com sucesso os princípios de sustentabilidade, estética e inclusão através da iniciativa New European Bauhaus, com vista a encontrar soluções acessíveis, inclusivas, sustentáveis e atraentes para os desafios climáticos.
- Os planos de ação devem ter uma abordagem integrada, no sentido de serem multissetoriais e promoverem o envolvimento das partes interessadas na elaboração e implementação.

Condições de Admissibilidade

1. São condições de admissibilidade dos Planos de Ação:

- (i) corresponderem a recursos, estratégias e parcerias selecionadas na 1ª fase de pré-qualificação;
- (ii) respeitarem a dotação indicada na fase de pré-qualificação da Estratégia (1.ª Fase) apresentada no âmbito do Aviso MPr-ITI_R_URB-2023-1. É, também, condição de admissibilidade dos Planos de Ação a demonstração da satisfação das condicionantes que tenham sido identificadas na fase de pré-qualificação.

Taxa máxima de cofinanciamento

NORTE2030: 85 %

CENTRO2030: 85%

LISBOA2030: 40%

ALENTEJO2030: 85% (Podendo a mesma ser modelada em função da dotação disponibilizada).

ALGARVE2030: 60%

Dotações indicativas por Programa Regional (FEDER)

Norte 2030: 1.038.763,45 €

Centro 2030: 22.115.772,07 €

Lisboa 2030: 1.000.000,00 €

Alentejo 2030: 15.900.000 €

Algarve 2030: 9.500.000,00 €

Total: 49.554.535,52 €

- Por objetivo Específico

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	5A. Norte mais próximo dos cidadãos
Objetivos específicos	RSO5.1 - Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas
Tipologia de ação	RSO5.1-01 - Intervenções urbanas
Tipologia de intervenção	RSO5.1-01-16 - Redes urbanas (IT)
Tipologia de operação	5019 - Redes de inovação e competitividade de âmbito regional ou inter regional
Tipologia de operação	5022 - Redes de Cidades Sustentáveis

Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FEDER-5019	694.675,00 €	85%	N.A.	N.A.
FEDER-5022	344.088,45 €	85%	N.A.	N.A.
Dotação Global	1.038.763,45 €	85%	N.A.	N.A.

Programa	Programa Regional do Centro 2021-2027			
Prioridade do Programa	1A. Inovação e Competitividade			
Objetivos específicos	RSO1.3 - Crescimento e competitividade das PMEs			
Tipologia de ação	RSO1.3-03 - Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade			
Tipologia de intervenção	RSO1.3-03-01 - Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração			
Tipologia de operação	1047 - Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de “coworking” - Infraestruturas, equipamentos e acessos			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FEDER-1047	3.904.024,50 €	85%	N.A.	N.A.
Dotação Global	3.904.024,50 €			

Programa	Programa Regional do Centro 2021-2027			
Prioridade do Programa	5A. Centro + Próximo			
Objetivos específicos	RSO5.1 - Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas			
Tipologia de ação	RSO5.1-01 - Intervenções urbanas			
Tipologia de intervenção	RSO5.1-01-16 - Redes urbanas (IT)			
Tipologia de operação	5019 - Redes de inovação e competitividade de âmbito regional ou inter regional			
Tipologia de operação	5021 - Territórios inteligentes			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FEDER-5019	7.894.386,57€	85%	N.A.	N.A.
FEDER-5021	10.317.361,00 €	85%	N.A.	N.A.
Dotação Global	18.211.747,57 €			

Programa	Programa Regional de Lisboa 2021-2027			
Prioridade do Programa	5A. Desenvolvimento urbano: Promover a mudança transformadora e a cidade de proximidade			
Objetivos específicos	RSO5.1 - Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas			
Tipologia de ação	RSO5.1-01 Intervenções urbanas			
Tipologia de intervenção	RSO5.1-01-16 - Redes urbanas (IT)			
Tipologia de operação	5019 - Redes de inovação e competitividade de âmbito regional ou inter regional			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FEDER-5019		40%	N.A.	N.A.
Dotação Global	600.000,00 €			

Programa	Programa Regional de Lisboa 2021-2027			
Prioridade do Programa	1A. Competitividade e inovação: Fortalecer a competitividade económica regional suportada no conhecimento e na inovação			
Objetivos específicos	RSO1.3 - Crescimento e competitividade das PME's			
Tipologia de ação	RSO1.3-02- Qualificação e internacionalização das empresas			
Tipologia de intervenção	RSO1.3-02-01- Qualificação e internacionalização das empresas			
Tipologia de operação	1062 - Ações coletivas - Internacionalização das empresas			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FEDER-1062	400.000,00 €	40%	N.A.	N.A.
Dotação Global	400.000,00 €			

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027			
Prioridade do Programa	1A. Alentejo + Competitivo e Inteligente			
Objetivos específicos	RSO1.3. Crescimento e competitividade das PME's			
Tipologia de ação	RSO1.3-03 - Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade			
Tipologia de intervenção	RSO1.3-03-01 - Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração			
Tipologia de operação	1047 - Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de "coworking" - Infraestruturas, equipamentos e acessos			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FEDER-1047	1.900.000 €	85%	N.A.	N.A.
Dotação Global	1.900.000 €			

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027			
Prioridade do Programa	2A. Alentejo Mais Verde			
Objetivos específicos	RSO2.1. Eficiência Energética			
Tipologia de ação	RSO2.1-02 - Eficiência energética na AP Regional e Local			
Tipologia de intervenção	RSO2.1-02-01 - Eficiência energética na AP Regional e Local			
Tipologia de operação	2004 - EE na AP Local			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FEDER-2004	1.000.000,00 €	85%	N.A.	N.A.
Dotação Global	1.000.000,00 €			

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027			
Prioridade do Programa	2A. Alentejo Mais Verde			
Objetivos específicos	RSO2.4. Adaptação às alterações climáticas			
Tipologia de ação	RSO2.4-03 - Adaptação às alterações climáticas			
Tipologia de intervenção	RSO2.4-03-01 - Adaptação às alterações climáticas			
Tipologia de operação	2022 - Ações materiais de adaptação às alterações climáticas			

Fundo	Dotação Fundo	Fundo	Dotação Fundo	Fundo
FEDER-2022	500.000,00 €	FEDER-2040	500.000,00 €	FEDER-2040
Dotação Global	500.000,00 €	Dotação Global	500.000,00 €	Dotação Global

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027			
Prioridade do Programa	2A. Alentejo Mais Verde			
Objetivos específicos	RSO2.7. Proteção da natureza e biodiversidade			
Tipologia de ação	RSO2.7-01 - Conservação da natureza, biodiversidade e património natural			
Tipologia de intervenção	RSO2.7-01-01 - Conservação da natureza, biodiversidade e património natural			
Tipologia de operação	2040 - Infraestruturas verdes			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FEDER-2040	500.000,00 €	85%	N.A.	N.A.
Dotação Global	500.000,00 €			

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027			
Prioridade do Programa	5A. Alentejo Territorialmente Mais Coeso			
Objetivos específicos	RSO5.1. Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas			
Tipologia de ação	RSO5.1-01 - Intervenções urbanas			
Tipologia de intervenção	RSO5.1-01-16 - Redes urbanas (IT)			
Tipologia de operação	5019 - Redes de inovação e competitividade de âmbito regional ou inter regional			
Tipologia de operação	5020 - Infraestruturas ambientais e de conectividade ecológica			
Tipologia de operação	5021 - Territórios inteligentes			
Tipologia de operação	5022 - Redes de Cidades Sustentáveis			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FEDER-5019	11 590 748,56 €	85%	N.A.	N.A.
FEDER-5020	184 442,60 €	85%	N.A.	N.A.
FEDER-5021	83 224,14 €	85%	N.A.	N.A.
FEDER-5022	141 584,70 €	85%	N.A.	N.A.
Dotação Global	12.000.000,00 €			

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027			
Prioridade do Programa	1A - Inovação e Competitividade			
Objetivos específicos	RSO1.2. Colher os benefícios da digitalização			
Tipologia de ação	RSO1.2-02 - Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR)			
Tipologia de intervenção	RSO1.2-02-01 - Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas			
Tipologia de operação	1033 – Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FEDER-1033	500.000,00 €	60%	N.A.	N.A.
Dotação Global	500.000,00€			

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027			
Prioridade do Programa	2A. Sustentabilidade e Biodiversidade			
Objetivos específicos	RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas			
Tipologia de ação	RSO2.4-03 – Adaptação às alterações climáticas			
Tipologia de intervenção	RSO2.4-03-01 – Adaptação às alterações climáticas			
Tipologia de operação	2022-Ações materiais de adaptação às alterações climáticas 2025-Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional disponível
FEDER-2022	1.300.000 €	60%		N.A
FEDER-2025	100.000 €	60%		N.A
Dotação Global	1.400.000 €	60%		N.A

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027			
Prioridade do Programa	2B- Mobilidade e Descarbonização			
Objetivos específicos	RSO2.8 Mobilidade urbana sustentável			
Tipologia de ação	RSO2.8-01 - Mobilidade Sustentável			
Tipologia de intervenção	RSO2.8-01-01 – Mobilidade sustentável			
Tipologia de operação	2053 - Sistema de transportes sustentáveis 2005 - Ações de sensibilização, informação e planeamento			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional disponível
FEDER-2053	500.000 €	60%		N. A
FEDER-2005	100.000 €	60%		
Dotação Global	600.000 €	60%		N.A.

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027			
Prioridade do Programa	5A – Coesão Social e Territorial			
Objetivos específicos	RSO5.1. Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas			
Tipologia de ação	RSO5.1-01 - Intervenções urbanas			
Tipologia de intervenção	RSO5.1-01-16 - Redes urbanas (IT)			
Tipologia de operação	5019 - Redes de inovação e competitividade de âmbito regional ou inter regional			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FEDER-5019	7.000.000,00 €	60%	N.A.	N.A.
Dotação Global	7.000.000,00 €			

As tipologias de ação a concretizar são:

As ações que visem a valorização das estratégias selecionadas na 1ª fase, concretamente associadas aos seguintes Objetivos Específicos (OE) e tipologias de ação (programação):

- RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas:
 - Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança (RSO1.2-02-01-1033_TO)
- RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER):
 - Ações coletivas - Internacionalização das empresas (RSO1.3-02-01-1062)
 - Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de “coworking” - Infraestruturas, equipamentos e acessos (RSO1.3-03-01-1047_TO)
- RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (FEDER):
 - Eficiência Energética na Administração Pública Local (RSO2.1-02-01-2004_TO)
- RSO2.4. Adaptação às alterações climáticas
 - Ações materiais de adaptação às alterações climáticas. (RSO2.4-03-01-2022_TO)
 - Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais (RSO2.4-03-01-2025_TO)
- RSO2.7.
Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição
 - Infraestruturas verdes (RSO2.7-01-01-2040_TO)
- RSO2.8. Mobilidade Sustentável (RSO2.8)
 - Ações de sensibilização, informação e planeamento projetos, planos e outras ações imateriais (RSO2.8-01-01-2005_TO)
 - Sistema de transportes sustentáveis. (RSO2.8-01-01-2053_TO)
- RSO5.1. Redes urbanas (IT)
 - Redes de inovação e competitividade de âmbito regional ou inter-regional (RSO5.1-01-16-5019)

- Infraestruturas ambientais e de conectividade ecológica (RSO5.1-01-16-2020)
- Territórios inteligentes (RSO5.1-01-16-5021)
- Redes de Cidades Sustentáveis (RSO5.1-01-16-5022)

Note-se que o facto de alguns O.e. apenas serem mobilizados por um PR não inviabiliza estratégias conjuntas, intrarregionais e inter-regionais, pois as ações que concretizam a estratégia podem ter diferentes enquadramentos em termos de O.e. Por outro lado, dado que se trata de um Aviso de Convite para apresentação de estratégias, a especificação das ações pode levar ao seu enquadramento em O.e. que porventura não estejam aqui previstos.

São elegíveis as ações predominantemente imateriais concretizadas pelo líder, por membros do consórcio ou por outras entidades, que promovam os objetivos da Rede Urbana.

Tendo presente que este Convite se destina exclusivamente a ações com enquadramento nas estratégias pré-aprovadas no âmbito do Aviso de Concurso para pré-qualificação na 1.ª fase (Aviso MPR-ITI_R_URB-2023-1), são admitidas, no âmbito dos planos de ação, as ações associadas, nomeadamente, a:

- divulgação e publicidade associadas especificamente à promoção da rede e suas atividades;
- marketing digital - criação e manutenção de conteúdos digitais de promoção do recurso e produtos associados;
- capacitação de atores e empresas associados ao recurso;
- envolvimento da comunidade para garantir a autenticidade do recurso, preservando-se a arte e a cultura local, bem como as manifestações artísticas locais;
- dinâmicas de intercâmbio e cooperação entre parceiros (troca de experiências, benchmarking, etc);
- estudos, planos, projetos, identificados no Plano de Ação;

Poderão ainda ser elegíveis as ações de natureza material concretizadas no respetivo território de abrangência, desde que justificada a sua pertinência na prossecução dos objetivos do Plano de Ação em causa, e as mesmas não estejam a ser desenvolvidas ou tenham enquadramento no âmbito de outro Instrumento Territorial ou no quadro dos Programas do Portugal 2030.

Assim os Planos de Ação para a implementação das Estratégias de ITI RU, deverão prever ações/iniciativas relacionadas com:

OE	TA - tipologia de ação	Exemplos de ações/iniciativas
RSO1.2	Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR) (RSO1.2-02)	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio a projetos inovadores de utilização das TIC na resposta a desafios sociais emergentes; • Apoio a serviços públicos eletrónicos orientados para os cidadãos e as empresas, que proporcionem formas flexíveis e personalizadas de interação e redução de custos.

RSO1.3	Qualificação e internacionalização das empresas (RSO1.3-02)	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio a ações coletivas de assistência empresarial, incluindo serviços públicos de aconselhamento (excluindo-se o apoio aos custos de funcionamento desses serviços), tais como: de sensibilização para os fatores críticos de competitividade, em particular na inovação; e de promoção de boas práticas de cooperação e competição entre PME; ☐ • Apoio a ações coletivas para a internacionalização das empresas (inclui prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados; cooperação interempresarial) visando o aumento de escala e uma resposta integrada à sofisticação da procura internacional (incluindo a promoção da Região de Lisboa como destino); • Campanhas coletivas de promoção internacional, nomeadamente através da definição de campanhas de meios para a promoção da imagem e oferta da região nos mercados internacionais, bem como de presenças institucionais em certames internacionais de referência; • Promoção internacional integrada da oferta regional de produtos e serviços diferenciados e de maior valor acrescentado;
	Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade (RSO1.3-03)	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à criação, expansão ou modernização de estruturas de acolhimento empresarial, espaços de trabalho colaborativo.
RSO2.1	Eficiência energética na AP Regional e Local (RSO2.1-02)	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenção nas envolventes dos edifícios, aquisição ou substituição dos sistemas existentes por sistemas mais eficientes, promoção de energia de fontes renováveis, adoção de soluções técnicas quando adequadas à procedência prática do objetivo da renovação energética dos edifícios.
RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas (RSO2.4-03)	<ul style="list-style-type: none"> • Regeneração urbana com iniciativas inovadoras do espaço público e otimização de infraestruturas ambientais e de conectividade ecológica (corredores verdes); • Estudos que visem aprofundar o conhecimento sobre os efeitos dos impactos das alterações climáticas no território, na sociedade, na saúde e nas atividades económicas ou sobre medidas de adaptação.
RSO2.7	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural (RSO2.7-01)	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de infraestruturas verdes e fomento de conectividade ecológica e de infraestruturas verdes urbanas contribuindo para o fomento da biodiversidade em meio urbano e valorizando a diversidade de espaços de reencontro com a natureza
RSO2.8	Mobilidade Sustentável (RSO2.8-01)	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade e mobilidade sustentável para reduzir a pegada carbónica dos usos individuais de viaturas e para a articulação modal suave.
RSO5.1	Intervenções urbanas (RSO5.1-01)	<ul style="list-style-type: none"> • Competitividade - apoiar a afirmação dos Centros Urbanos enquanto nós de redes de inovação e competitividade de âmbito nacional ou

		<p>internacional: a valorização de ofertas diferenciadoras, capazes de atrair investimento e recursos, que incluam o reforço das funções económicas das cidades, através da obtenção de sinergias, massa crítica e desenvolvimento de fatores de atração de talento e capital criativo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégias de digitalização para assegurar respostas inovadoras: Cidades inteligentes; transportes inteligentes; ambientes favoráveis à capacitação do capital humano, à inovação e à infraestruturação tecnológica, fomentando o desenvolvimento de territórios inteligentes; • Elaboração de estratégias de promoção e marketing associadas ao recurso endógeno; • Promoção e divulgação dos recursos e territórios, incluindo o desenvolvimento criativo; • Promoção e divulgação através de plataformas e ferramentas baseadas nas TIC; • Participação em eventos nacionais e internacionais especializados relacionados com o recurso endógeno em causa; • Dinamização de iniciativas de animação respeitadoras da identidade e cultura dos territórios, com carácter diferenciador e inovadoras, tendo por base uma agenda sustentada de eventos de ativação do recurso com o objetivo de gerar valor económico; • Estruturas de animação permanente que permitam dotar o território de serviços adequados às necessidades de um turismo sustentável, responsável e inteligente; • No âmbito dos Programas Regionais Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030 poderão ainda ser elegíveis as ações de natureza material concretizadas no respetivo território de abrangência por membros do consórcio, desde que justificada a sua pertinência na prossecução dos objetivos do Plano de Ação em causa.
--	--	---

Os Planos de Ação e os respetivos projetos devem estar assentes nalguns princípios basilares que garantam o alinhamento com as prioridades europeias, nacionais e regionais:

Princípio da sustentabilidade

Deverão ser privilegiadas iniciativas/ações cuja motivação tenha em consideração os impactos económicos, sociais e ambientais, atuais e futuros, que as mesmas podem gerar, reforçando nós da rede urbana (regional/nacional) e estruturando redes de Centros Urbanos capazes de implementar estratégias conjuntas para reforçar a sua capacidade competitiva, com preocupações em termos de sustentabilidade e responsabilidade, nas suas diferentes vertentes (ambiental, económica e socialmente).

Dimensão ambiental - Deverá ser demonstrada a ambição de tornar os Centros Urbanos resilientes às vulnerabilidades ambientais e capazes de se adaptarem à emergência climática, dando prioridade a ações orientadas para a baixa intensidade energética e carbónica.

Dimensão económica - Deverá ser demonstrado como pretendem dinamizar a promoção do investimento de base produtiva, visando a competitividade dos Centros Urbanos, individualmente e em Rede. Deverá, também, ser demonstrada a aposta na capacitação dos agentes para a identificação de novas oportunidades

de investimento que incorpore tecnologia e conhecimento nos recursos do território e domínios prioritários de especialização inteligente.

Dimensão social - Deverá ser demonstrado o impacto positivo na criação de condições para a fixação das populações e atração de novos residentes e investidores.

Princípio da cooperação

Espera-se que o Plano de Ação seja desenvolvido de forma cooperativa entre todos os elementos constituintes do Consócio, bem como evidenciando uma lógica colaborativa entre atores dos diferentes Centros Urbanos, bem como com entidades fora dos consórcios constituídos.

Princípio da participação

Deverá ser clara a metodologia preconizada para o envolvimento e participação das comunidades, por forma a que estas sejam o sujeito e o objeto das ações promotoras do desenvolvimento.

Objetivos Específicos, tipologias de ação e dotações:

Objetivo Específico (código e designação abreviada)	Tipos de ação (programação)	Tipologia de Ação	Tipologia de intervenção	Dotação €	Fundo	Tipologia de operação
RSO1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas	Qualificar o serviço público para melhorar a relação da Administração pública com os cidadãos e com as empresas através da adoção de tecnologias digitais, que contribuam para acréscimos de eficiência interna e externa	RSO1.2-02 - Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CDDR)	RSO1.2-02-01 Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas	500.000,00 € Algarve	FEDER	RSO1.2-02-01 -1033 - infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança
RSO1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade e das PME's, bem como a criação de emprego nas PME's, inclusive através de	Apoio a projetos que visem alargar a cobertura territorial de infraestruturas de suporte à competitividade, de incubação e acolhimento empresarial de nova geração, em linha com as agendas digital e climática, visando a atração de investimento, o apoio à criação e crescimento de empresas e um desenvolvimento territorial equilibrado	RSO1.3-03 - Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	RSO1.3-03-01- Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração	1.900.000,00 € Alentejo	FEDER	RSO1.3-03-01-1047- Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de "coworking" - Infraestruturas, equipamentos e acessos

	investimentos produtivos	<p>Apoio a ações coletivas para a internacionalização das empresas (inclui prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados; cooperação inter empresarial) visando o aumento de escala e uma resposta integrada à sofisticação da procura internacional (incluindo a promoção da Região de Lisboa como destino)</p>	RSO1.3-02- Qualificação e internacionalização das empresas	RSO1.3-02-01- Qualificação e internacionalização das empresas	400.000,00 € Lisboa	FEDER	RSO1.3-02-01-1062 Ações coletivas - Internacionalização das empresas
		<p>- Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade.</p> <p>- Infraestruturas de suporte à competitividade, espaços de coworking, de incubação e acolhimento empresarial de nova geração que contribuem para a melhoria do ecossistema envolvente à atividade empresarial, visando a atração de investimento, o apoio à criação e crescimento de empresas e um desenvolvimento territorial equilibrado, através de investimentos em instalações, equipamentos e acessos complementares específicos, quer ao nível da requalificação de meios existentes quer da construção de novos em territórios com défice de oferta, bem como o reforço dos serviços prestados, em linha com as agendas digital e climática.</p>	RSO1.3-03 - Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	RSO1.3-03-01- Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração	3.904.024,50 € Centro	FEDER	RSO1.3-03-01-1047- Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de "coworking" - Infraestruturas, equipamentos e acessos
RSO2.1	Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa	Ações visando renovações integradas que tenham em conta o edifício e os seus sistemas no seu conjunto, que podem ser implementadas individualmente ou cumulativamente consoante o nível de intervenção em causa, de forma a conseguir alcançar o objetivo de redução de consumo de energia primária e das emissões de GEE	RSO2.1-02- Eficiência energética na AP Regional e Local	RSO2.1-02-01 - Eficiência energética na AP Regional e Local	1.000.000,00€ Alentejo	FEDER	RSO2.1-02-01-2004 - EE na AP Local
RSO2.4	Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	Medidas inerentes à adaptação às alterações climáticas, como a redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor, espaços verdes multifuncionais e biodiversos	RSO2.4-03- Adaptação às alterações climáticas	RSO2.4-03-01 - Adaptação às alterações climáticas	1.300.000,00 € Algarve	FEDER	RSO2.4-03-01-2022 - Ações materiais de adaptação às alterações climáticas
			RSO2.4-03- Adaptação às alterações climáticas	RSO2.4-03-01 - Adaptação às alterações climáticas	100.000,00 € Algarve	FEDER	RSO2.4-03-01-2025 - Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais
		Ações que visam aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades do território às alterações climáticas, aprofundar o conhecimento e disseminar a informação sobre os efeitos das alterações climáticas e seus impactos no território, nas	RSO2.4-03- Adaptação às alterações climáticas	RSO2.4-03-01 - Adaptação às alterações climáticas	500.000,00€ Alentejo	FEDER	RSO2.4-03-01-2022 - Ações materiais de adaptação às alterações climáticas

		peças e nos diversos setores de atividade					
RSO2.7	Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição	Ações para reforçar a proteção da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes e reduzir a poluição	RSO2.7-01- Conservação da natureza, biodiversidade e e património natural	RSO2.7-01-01 - Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	500.000,00€ Alentejo	FEDER	RSO2.7-01-01-2040 - Infraestruturas verdes
RSO2.8	Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	Fomentar uma mobilidade sem descontinuidades, ações inovadoras que promovam a utilização multimodal, fomentem a descarbonização das cidades, através de investimentos em infraestruturas de transportes em meio urbano e suburbano que reduzam a dependência do transporte individual	RSO2.8-01 - Mobilidade Sustentável	RSO2.8-01-01 – Mobilidade sustentável	500.000,00 € Algarve	FEDER	RSO2.8-01-01-2053 - Sistema de transportes sustentáveis
					100.000,00 € Algarve	FEDER	RSO2.8-01-01-2005 - Ações de sensibilização, informação e planeamento
RSO5.1	Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (FEDER)	Valorização de ofertas diferenciadoras, capazes de atrair investimento e recursos, que incluam o reforço das funções económicas das cidades, através da obtenção de sinergias, massa crítica e desenvolvimento de fatores de atração de talento e capital criativo	RSO5.1-01 Intervenções urbanas	RSO5.1-01-16 - Redes urbanas (IT)	694.675,00 € Norte	FEDER	RSO5.1-01-16-5019 Redes de inovação e competitividade de âmbito regional ou inter-regional.
		Criação de redes temáticas estratégicas que implementem estratégias conjuntas, para reforçar o desenvolvimento regional (económico, social e cultural) e para estruturar os Centros Urbanos, fortalecendo a competitividade e o posicionamento internacional a um nível supra NUTSII.	RSO5.1-01 Intervenções urbanas	RSO5.1-01-16 - Redes urbanas (IT)	600.000,00 € Lisboa	FEDER	RSO5.1-01-16-5019 Redes de inovação e competitividade de âmbito regional ou inter-regional.
		Intervenção sustentada em lógicas articuladas entre Centros Urbanos (Regionais e outros) a um nível supra NUTS III e/ou NUTS II, através da criação de redes temáticas estratégicas.	RSO5.1-01 - Intervenções urbanas	RSO5.1-01-16 - Redes urbanas (IT)	7.894.386,57€ Centro 10.317.361,00 €	FEDER	RSO5.1-01-16-5019 - Redes de inovação e competitividade de âmbito regional ou inter-regional RSO5.1-01-16-5021 - Territórios inteligentes
		Intervenção sustentada em lógicas articuladas entre Centros Urbanos (CU) Regionais e outros a um nível supra NUTS III e/ou NUTS II, através da criação de redes temáticas estratégicas	RSO5.1-01 - Intervenções urbanas	RSO5.1-01-16 - Redes urbanas (IT)	11.590.748,56 € Alentejo	FEDER	RSO5.1-01-16-5019 - Redes de inovação e competitividade de âmbito regional ou inter-regional

	Intervenções que visam inovar e polarizar o desenvolvimento sustentável com redes temáticas de centros urbanos a um nível supra NUTS II, que implementem estratégias conjuntas que fortaleçam a competitividade	RSO5.1-01 - Intervenções urbanas	RSO5.1-01-16 - Redes urbanas (IT)	7.000.000,00€ Algarve	FEDER	RSO5.1-01-16-5019 - Redes de inovação e competitividade de âmbito regional ou inter-regional
	Intervenção sustentada em lógicas articuladas entre Centros Urbanos (CU) Regionais e outros a um nível supra NUTS III e/ou NUTS II, através da criação de redes temáticas estratégicas	RSO5.1-01 - Intervenções urbanas	RSO5.1-01-16 - Redes urbanas (IT)	184.442,60 € Alentejo	FEDER	RSO5.1-01-16-5020 - Infraestruturas ambientais e de conectividade ecológica
	Intervenção sustentada em lógicas articuladas entre Centros Urbanos (CU) Regionais e outros a um nível supra NUTS III e/ou NUTS II, através da criação de redes temáticas estratégicas	RSO5.1-01 - Intervenções urbanas	RSO5.1-01-16 - Redes urbanas (IT)	83.224,14 € Alentejo	FEDER	RSO5.1-01-16-5021 - Territórios inteligentes
	Promoção de lógicas interurbanas de redes com vista à otimização das infraestruturas ambientais e de conectividade ecológica (e.g. corredores verdes), que promovam a acessibilidade e a mobilidade sustentável com capacidade de reduzir a pegada carbónica dos usos individuais de viaturas, com relevância para a articulação entre os modos suaves	RSO5.1-01 - Intervenções urbanas	RSO5.1-01-16 - Redes urbanas (IT)	344.088,45 € Norte	FEDER	RSO5.1-01-16-5022 - Redes de Cidades Sustentáveis
	Intervenção sustentada em lógicas articuladas entre Centros Urbanos (CU) Regionais e outros a um nível supra NUTS III e/ou NUTS II, através da criação de redes temáticas estratégicas	RSO5.1-01 - Intervenções urbanas	RSO5.1-01-16 - Redes urbanas (IT)	141.584,70 € Alentejo	FEDER	RSO5.1-01-16-5022 - Redes de Cidades Sustentáveis

Os indicadores de realização e resultado para os quais o Plano de ação deve contribuir

Código do Objetivo Específico	Tipo de Indicador	Código Indicador	Designação do indicador	Unidade do indicador	Fundo
RSO1.2	Realização	RCO14 ITI	Instituições públicas apoiadas para desenvolvimento de serviços, produtos e processos digitais	Instituições públicas	FEDER
RSO1.2	Resultados	RCR11 ITI	Utilizadores de serviços, produtos e processos digitais públicos novos e melhorados	Utilizadores/ano	FEDER
RSO1.3	Realização	RSO16 ITI	Área infraestruturada para acolhimento de empresas	m ²	FEDER
RSO1.3	Resultados	RSR02 ITI	Empresas/PME instaladas na AAE	n.º	FEDER
RSO2.1	Realização	RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	m ²	FEDER
RSO2.1	Resultados	RCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros)	MWh/ano	FEDER
RSO2.4	Realização	RCO27 ITI	Estratégias nacionais e subnacionais de adaptação às alterações climáticas	estratégias	FEDER
RSO2.4	Resultados	RCR37 ITI	População que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (que não sejam inundações ou incêndios florestais)	peçoas	FEDER
RSO2.7	Realização	RCO36 ITI	Infraestruturas verdes apoiadas para outros fins que não a adaptação às alterações climáticas	hectares	FEDER
RSO2.7	Resultados	RCR95 ITI	População com acesso a infraestruturas verdes novas ou melhoradas	peçoas	FEDER
RSO2.8	Realização	RCO57 ITI	Capacidade do material circulante respeitador do ambiente para transporte público coletivo	Passageiros	FEDER
RSO5.1	Realização	RCO75 ITI	Estratégias de desenvolvimento territorial integrado apoiadas	contribuições para estratégias	FEDER
RSO5.1	Resultados	RSR11 ITI	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	n.º	FEDER

Outros elementos que os Planos de Ação devem observar de acordo com o texto do Programa

- . O DNSH constitui um princípio horizontal do desenvolvimento sustentável.
- . Deve existir um contributo direto para os objetivos climáticos, através de mecanismos que garantam o cumprimento das normas e prioridades da União em matéria de clima e ambiente nas infraestruturas apoiadas.
- . Sempre que relevante, devem ser apoiados investimentos que combinem com sucesso os princípios de sustentabilidade, estética e inclusão através da iniciativa New European Bauhaus, com vista a encontrar soluções acessíveis, inclusivas, sustentáveis e atraentes para os desafios climáticos.
- . Identificar os contributos da estratégia para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Processo de decisão

No caso das redes intra-regionais

Cada Autoridade de Gestão analisa individualmente todas as candidaturas submetidas cujo consórcio integre municípios do seu território e procede às consultas de organismos públicos e peritos que entenda adequadas, nos termos do n.º 4 e do n.º 6 do art.º 35.º de Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro. Depois de concluído este processo, as Autoridade de Gestão, reúnem-se para uma apreciação conjunta.

No caso das redes inter-regionais:

Cada Autoridade de Gestão analisa individualmente todas as candidaturas admitidas cujo consórcio integre municípios do seu território;

Concluído o processo de avaliação por cada Autoridade de Gestão, estas reúnem-se para, por cada candidatura admitida, debater e consensualizar a análise e registar as recomendações e comentários;

Concluída a análise das candidaturas são ouvidas, pelas Autoridades de Gestão financiadoras, as respetivas CCDR e a Agência, I. P., e, quando pertinente, outros organismos públicos ou peritos externos independentes;

Nos termos do n.º 4 e do n.º 6 do art.º 35.º de Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, compete às Autoridades de Gestão a aprovação dos Planos de Ação.

A todas as candidaturas é garantido o direito de audiência prévia nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

Nos termos do n.º 6 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, compete às Autoridades de Gestão dos Programas Regionais do Continente, a aprovação dos Planos de Ação apresentados pelos líderes dos Consórcios.

A decisão fundamentada é proferida no prazo de 60 dias, contados a partir da data de encerramento do período de candidatura, e notificada ao candidato no prazo máximo de 5 dias, a contar da data da sua emissão.

Quando sejam solicitados ao candidato elementos em falta ou esclarecimentos, o que só pode ocorrer uma única vez, o prazo suspende-se.

Sob pena de caducidade imediata da candidatura, os elementos solicitados devem ser remetidos no prazo fixado pela(s) Autoridade(s) de Gestão, contados a partir da data de receção do pedido de elementos adicionais, salvo se o candidato apresentar justificação e a mesma venha a ser aceite pela(s) Autoridade(s) de Gestão.

Anexos

Anexo A – Documentos necessários para apresentar uma candidatura

A.1 - Memória Descritiva

A.2 – Lista de operações a apoiar

Anexo B – Legislação aplicável a este Aviso

Anexo A - Documentos necessários para apresentar uma candidatura

A.1 - Memória Descritiva

A memória descritiva deverá apresentar a ligação/enquadramento entre as ações/iniciativas propostas e o diagnóstico efetuado, os desafios enunciados e a visão estratégica apresentada na 1ª fase relativa à pré-qualificação. Deverá, também, ser demonstrado o enquadramento das ações/iniciativas propostas com os objetivos das Estratégias Regionais, com os das Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (RIS3).

Igualmente a memória descritiva deverá justificar como o Plano de Ação e os respetivos projetos assentam nalguns princípios basilares que garantam o alinhamento com as prioridades europeias, nacionais e regionais, concretamente os da sustentabilidade, cooperação e participação, DSH, “objetivos climáticos”.

Deverá, também, ser apresentada informação detalhada de cada uma das operações constantes no Plano de Ação (nomeadamente, designação da operação, enquadramento no objetivo específico, tipologia da ação e tipologia de intervenção, beneficiário(s), objetivo da operação, cronograma, investimento elegível, apoio (FEDER) e descrição das ações/iniciativas).

Deverá, ainda, ser apresentada as metas para os indicadores de realização e resultado para os quais o Plano de Ação deve contribuir.

Outros elementos que o Plano de Ação deve observar de acordo com o texto do Programa:

- . Deve ser demonstrado o cumprimento do DNSH, um princípio horizontal do desenvolvimento sustentável.
- . Deve existir um contributo direto para os objetivos climáticos, através de mecanismos que garantam o cumprimento das normas e prioridades da União em matéria de clima e ambiente nas infraestruturas apoiadas.
- . Sempre que relevante, devem ser apoiados investimentos que combinem com sucesso os princípios de sustentabilidade, estética e inclusão através da iniciativa *New European Bauhaus*, com vista a encontrar soluções acessíveis, inclusivas, sustentáveis e atraentes para os desafios climáticos.
- . Devem ser identificados os contributos da estratégia para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Este documento não deverá ter mais do que 50 páginas A4, tipo de letra livre com a dimensão máxima de 12 e mínima de 10. Espaçamento máximo de 1,5 linhas e margens da frente de: esquerda 3 cm, direita 2,5, superior 3 cm e inferior 3 cm.

Não serão considerados quaisquer anexos à memória descritiva, para além da documentação explicitamente solicitada no aviso.

A.2 – Lista de operações a apoiar

Em complemento à Memória Descritiva do Plano de Ação, deverá ser apresentado devidamente preenchido, um documento contendo uma descrição clara das operações, bem como uma justificação do cálculo do investimento (Anexo 01 - Modelo_Lista Operação Apoiar_Redes Urbanas).

Anexo B – Legislação aplicável a este Aviso

Europeia

- Regulamento das Disposições Comuns (RDC) - Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho

Nacional

- Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027
- Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, que estabelece o regime geral de aplicação dos Fundos Europeus - FEDER, FSE+, o FC, FEAMP, FTJ e FAMI para o período 2021-2027